

ALTERADO OS ANEXOS DO ART. 3º PELA LEI Nº 4669/94.

ALTERADO OS ANEXOS I E IV PELA LEI 4752/95.

ALTERADO OS ANEXOS I E IV PELA LEI Nº 4695/95.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNI.
N.º 1084 de 31/12/1994

L E I Nº 4656/94
de 28 de novembro de 1994

Modifica a denominação de cargos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, institui nova tabela de vencimentos e salários e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações dos cargos e funções do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos na forma do estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam extintos, na sua vacância, os cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os vencimentos e salários dos servidores municipais passam a ser os constantes dos Anexos III a XII desta Lei.

Art. 4º. Aos servidores cujos vencimentos passam a ser fixados pelos Anexos VIII e IX desta Lei, aplicar-se-á o plano de Carreira instituído pela Lei Municipal nº 3186, de 2 de dezembro de 1986.

§ 1º. No caso da aplicação do disposto no "caput" deste artigo resultar em remuneração total superior aos percebidos por servidores ativos em cargo de função igual ou assemelhada, com o mesmo tempo de serviço, será pago somente a diferença entre a remuneração fixada nos Anexos VIII e IX desta Lei e a remuneração efetivamente recebida pelos servidores ativos mencionados neste parágrafo.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica aos Professores de Escola Primária.

Art. 5º. Aos servidores cujo salário ou vencimento, reajustado na forma desta Lei, for igual ou inferior a R\$ 232,70 (duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), o pagamento do reajuste será efetuado integralmente no dia 30 de novembro de 1994.

Parágrafo Único. Aos demais servidores, será pago, no período de novembro de 1994 a janeiro de 1995, 80% (oitenta por cento) do reajuste.

por cento) do reajuste e de sua incidência sobre benefícios e valores, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes serão pagos, incorporando eventuais novos reajustes, quando do pagamento dos salários ou vencimentos de fevereiro de 1995.

Art. 6º. As alterações das denominações dos cargos constantes do Anexo I somente ocorrerão após observadas as garantias legais e estatutárias dos servidores.

Art. 7º. VETADO

Art. 8º. VETADO

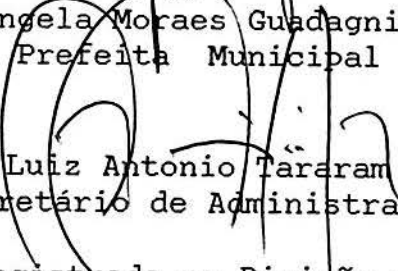
Art. 9º. VETADO

Art. 10. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, por decreto, se necessário.

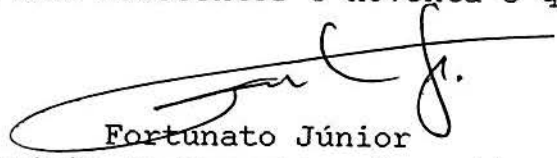
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1994, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Antonio Tãraram
Secretário de Administração

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

ANEXO I

Anexo à Lei nº 4656/94

DENOMINAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

Agente Administrativo I
Agente Administrativo II
Agente Administrativo II
Agente Administrativo II
Agente Administrativo III
Agente Administrativo III
Agente Administrativo III
Agente Administrativo III
Agente Administrativo III
Agente Fiscal
Agente Fiscal
Agente Fiscal
Agente Fiscal
Agente Fiscal
Assessora de Cerimonial
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Cozinha
Auxiliar de Serviços de Saúde
Auxiliar de Serviços de Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Radiologia
Auxiliar de Patologia Clínica
Cozinha
Engenheiro Clínico
Fiscal de Tributos Municipais
Laboratorista Clínico
Laboratorista Clínico
Mecânico de Manutenção Equip.
Médico Odontológico
Mecânico de Máquina Pesada

Auxiliar Administrativo
Assistente Administrativo
Recepcionista
Recepcionista Orientadora
Administrador de Cemitérios
Caixa
Técnico Administrativo
Restaurador de Museu
Pedagogo
Agente Fiscal de Obras
Agente Fiscal de Transportes
Agente Fiscal de Posturas
Agente Fiscal de Taxis
Agente Fiscal Abastecimento
Assessora de Rel. Públicas
Babá
Lactarista
Agente de Saúde
Agente de Saúde Hospitalar
Afiador de Ferramentas
Laminador de Fibra de Vidro
Mecânico
Rodista
Garçom
Auxiliar de Raio-X
Auxiliar Lab. Análises Clínicas
Merendeira
Engenheiro Biomédico
Agente Fiscal Tributário
Biomédico
Bioquímico
Técnico de Equipamento Odontológico
Mecânico Geral



Motorista

Oficial de Manutenção
Oficial de Manutenção
Oficial de Manutenção
Oficial de Manutenção

Operador de Máquina Leve
Operador de Máquina Leve
Operador de Máquina Pesada
Operador de Máquina Pesada

Operador de Máquina Pesada
Procurador I
Procurador I
Procurador I
Procurador Trabalhista
Programador de Computador
Secretária Júnior
Técnico em Artes Gráficas
Técnico em Eletrônica

Técnico de Manutenção

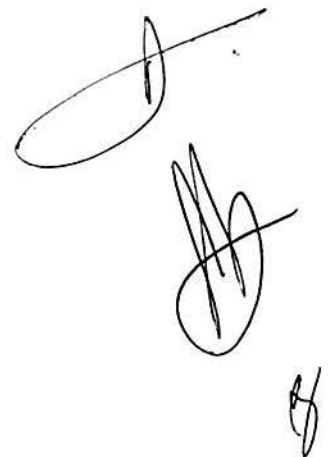
Técnico de Manutenção

Técnico em Radiologia
Técnico Esportivo
Técnico de Patologia Clínica

Técnico em Agrimensura

Motorista Executivo

Assistente de Manutenção
Cabo de Fogo
Mecânico de Refrigeração
Operador de Estação Retrans-
missora de TV
Operador de Moto Serra
Operador de Máquina Agrícola
Operador Rolo Compactador
Operador de Máquina de Terra-
plenagem
Motorista Operador de Munck
Advogado/a
Advogado Junior
Advogado Pleno
Assessor Trabalhista
Programador de Computador Jr
Secretária(o)
Gráfico
Supervisor de Manutenção
Eletrônica
Assistente de Manutenção
Eletrônica
Técnico de Manutenção Ge -
ral
Técnico de Raio-X
Técnico de Judô
Técnico de Laboratório de Aná-
lises Clínicas
Topógrafo

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ANEXO II

Anexo à Lei nº 4656/94

- Cargos Efetivos extintos na vacância

- Planejador de Ensino Profissionalizante**
- Técnico de Eletroencefalograma**
- Bacharel em Direito**
- Assistente Jurídico**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

ANEXO III

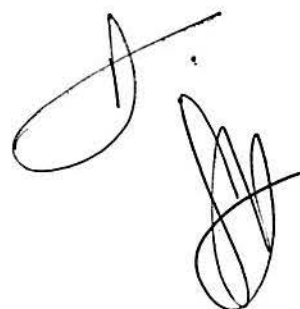
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

TABELA DE PADRAO

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

PADRAO VENCIMENTO

01-.....	177,53
02-.....	189,96
03-.....	203,26
04-.....	217,49
05-.....	232,70
06-.....	248,99
07-.....	266,43
08-.....	285,09
09-.....	305,04
10-.....	326,39
11-.....	349,24
12-.....	373,67
13-.....	399,83
14-.....	427,82
15-.....	457,78
16-.....	489,81
17-.....	520,10
18-.....	560,78
19-.....	696,30
20-.....	832,16
21-.....	1.394,76
22-.....	1.714,69



ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SALÁRIOS

TABELA DE PADRÃO

A CONTAR DE 01/11/94

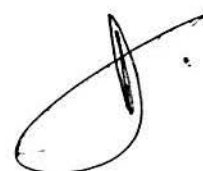
CARGO	C/H	PAD.	VENCIMENTO
Administrador Hospitalar	40	20	832,16
Agente Administrativo I	40	4	217,49
Agente Administrativo II	40	5	232,70
Agente Administrativo III	40	7	266,43
Agente Cadastrador	40	12	373,67
Agente Fiscal	40	12	373,67
Agente Social	40	3	203,26
Agente Vistor Sanitário	40	12	373,67
Almoxarife	40	7	266,43
Analista de Cargos e Salários	40	16	489,81
Analista de Doc. Históricos	40	17	520,10
Analista de Planejamento	40	16	489,81
Analista de Solo	40	10	326,39
Armador	40	4	217,49
Armazenista	40	5	232,70
Arquiteto	40	20	832,16
Ascensorista	30	1	177,53
Assistente Jurídico	40	10	326,39
Assistente Social	40	20	832,16
Auxiliar Analista Solo	40	8	285,09
Auxiliar de Biblioteca I	40	6	248,99
Auxiliar de Biblioteca II	40	8	285,09
Auxiliar de Biblioteca III	40	10	326,39
Auxiliar de Campo	40	2	189,96
Auxiliar de Cozinha	40	3	203,26
Auxiliar de Creche	40	3	203,26
Auxiliar de Enfermagem	40	10	326,39
Auxiliar de Manut. de Necrópoles	40	2	189,96
Auxiliar de Patologia Clínica	40	10	326,39
Auxiliar de Radiologia	24	9	305,04
Auxiliar de Serviços de Saúde	40	7	266,43
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	177,53
Auxiliar de Topografo	40	8	285,09
Auxiliar Gráfico	40	3	203,26
Auxiliar Odontológico	40	6	248,99
Bacharel em Direito	40	14	427,82
Bibliotecário	40	20	832,16

CARGO	C/H	PAD.	VENCIMENTO
Borracheiro	40	2	189,96
Calceteiro	40	2	189,96
Carpinteiro	40	5	232,70
Chefe de Divisão (Carreira)	40	20	832,16
Citotécnico	40	20	832,16
Comprador	40	12	373,67
Conferente de Pesquisa	40	7	266,43
Coordenador de Pesquisa	40	11	349,24
Coordenador II	40	11	349,24
Coordenador III	40	14	427,82
Coordenador IV	40	18	560,78
Costureira	40	5	232,70
Cozinheira	40	4	217,49
Dedetizador	40	2	189,96
Dentista	40	21	1.394,76
Desenhista Gráfico	40	8	285,09
Desenhista Projetista	40	15	457,78
Digitador	30	5	232,70
Economista	40	20	832,16
Educador em Saúde Pública	40	20	832,16
Educador Geral	40	20	832,16
Eletricista	40	6	248,99
Eletricista de Autos	40	6	248,99
Encanador	40	6	248,99
Enfermeiro	40	20	832,16
Enfermeiro/a do Trabalho	40	20	832,16
Engenheiro	40	20	832,16
Engenheiro Sanitarista	40	20	832,16
Engenheiro Clínico	40	20	832,16
Engenheiro de Segurança do Trabalho	40	20	832,16
Engenheiro Eletricista	40	20	832,16
Estatístico	40	20	832,16
Estoquista	40	3	203,26
Farmacêutico	40	20	832,16
Fiscal de Tributos Municipais	40	13	399,83
Fisioterapeuta	40	20	832,16
Fonoaudiólogo	40	20	832,16
Frentista	40	2	189,96
Funileiro	40	7	266,43
Guarda Municipal	40	4	217,49
Guarda Municipal Líder	40	8	285,09
Higienista Dental	40	9	305,04
Inspetor Mecânico	40	10	326,39
Instrutor de Aprendizagem	40	4	217,49
Instrutor de Fanfarra	40	13	399,86
Jardineiro	40	2	189,96
Jornalista	25	17	520,10
Laboratorista Clínico	40	20	832,16
Laboratorista Fotográfico	40	7	266,43



CARGO	C/H	PAD.	VENCIMENTO
Lavador e Lubrificador de Autos	40	2	189,96
Locutor	30	7	266,43
Marceneiro	40	6	248,99
Marteleteiro	40	3	203,26
Mecânico de Autos	40	7	266,43
Mecânico de Máquina Pesada	40	9	305,04
Mecânico Manut. Equip. Med./Odont.	40	8	285,09
Médico	40	21	1.394,76
Médico do Trabalho	40	21	1.394,76
Mestre de Obras	40	6	248,99
Motorista	40	6	248,99
Nutricionista	40	20	832,16
Oficial de Manutenção	40	3	203,26
Operador Britador	40	3	203,26
Operador de Máquina Leve	40	3	203,26
Operador de Máquina Pesada	40	8	285,09
Operador de Rádio	40	5	232,70
Operador de Som	30	6	248,99
Operador de Tráfego	40	12	373,67
Orcamentista	40	10	326,39
Pedreiro	40	5	232,70
Pesquisador	40	7	266,43
Pesquisador de Transp. Coletivo	40	12	373,67
Pintor de Autos	40	7	266,43
Pintor Geral	40	5	232,70
Pintor Letrista	40	6	248,99
Planejador de Ensino Profissionaliz	40	5	232,70
Porteiro Zelador	40	2	189,96
Procurador	40	22	1.714,69
Procurador I	40	20	832,16
Produtor de Artes Gráficas	40	11	349,24
Professor de Educ. Física	40	19	696,30
Programador de Computador	40	17	520,10
Psicólogo/a	40	20	832,16
Recadastrador	40	7	266,43
Reporter Fotográfico	40	16	489,81
Secretária de Escola	40	9	305,04
Secretaria Júnior	40	9	305,04
Secretária Sênior	40	12	373,67
Secretário/a Executivo/a	40	20	832,16
Servente de Pedreiro	40	2	189,96
Sociólogo	40	20	832,16
Soldador	40	6	248,99
Sonoplasta	30	7	266,43
Técnico Artes Gráficas	40	10	326,39
Técnico de Contabilidade	40	12	373,67
Técnico de Eletroencefalograma	40	9	305,04
Técnico de Enfermagem	40	13	399,83
Técnico de Finanças	40	12	373,67
Técnico de Pessoal	40	12	373,67
Técnico de Segurança do Trabalho	40	13	399,83

CARGO	C/H	PAD.	VENCIMENTO
Técnico em Agrimensura	40	15	457,78
Técnico em Edificações	40	11	349,24
Técnico em Eletricidade	40	11	349,24
Técnico em Eletrônica	40	11	349,24
Técnico em Patologia Clínica	40	13	399,83
Técnico em Radiologia	24	11	349,24
Técnico Esportivo	40	11	349,24
Técnico Manutenção	40	8	285,09
Teledigitador	30	8	285,09
Telefonista	30	4	217,49
Terapeuta Ocupacional	40	20	832,16
Veterinário	40	21	1.394,76
Vigilante	40	4	217,49
Vigilante Líder	40	8	285,09
Vigilante Rondante	40	9	305,04





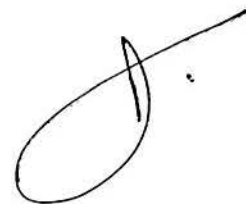
ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRAÇÃO DE SALÁRIOS

TABELA DE PLANO DE CARREIRA - EFETIVO

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

IPAD.	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
1	177,53	17,75	37,28	58,76	82,39	108,38	136,97	168,42	203,02	241,08	282,94	328,99
2	189,96	19,00	39,90	62,89	88,18	115,99	146,59	180,25	217,27	257,99	302,79	352,07
3	203,26	20,33	42,69	67,29	94,35	124,11	156,85	192,86	232,47	276,04	323,97	376,69
4	217,49	21,75	45,67	71,99	100,94	132,78	167,81	206,34	248,72	295,34	346,62	403,03
5	232,70	23,27	48,87	77,03	108,00	142,07	179,55	220,78	266,13	316,01	370,88	431,24
6	248,99	24,90	52,29	82,42	115,56	152,02	192,12	236,23	284,75	338,12	396,83	461,41
7	266,43	26,64	55,95	88,19	123,65	162,66	205,57	252,77	304,69	361,80	424,62	493,73
8	285,09	28,51	59,87	94,37	132,32	174,06	219,98	270,49	326,05	387,16	454,39	528,34
9	305,04	30,50	64,05	100,96	141,56	186,22	235,35	289,39	348,83	414,22	486,15	565,27
10	326,39	32,64	68,54	108,03	151,47	199,26	251,83	309,65	373,25	443,21	520,17	604,83
11	349,24	34,92	73,34	115,60	162,08	213,21	269,46	331,33	399,39	474,25	556,60	647,18
12	373,67	37,37	78,47	123,68	173,42	228,13	288,31	354,51	427,33	507,43	595,54	692,46
13	399,83	39,98	83,96	132,34	185,56	244,10	308,49	379,32	457,24	542,95	637,23	740,94
14	427,82	42,78	89,84	141,61	198,55	261,19	330,09	405,88	489,25	580,96	681,84	792,81
15	457,78	45,78	96,14	151,53	212,46	279,48	353,21	434,31	523,52	621,65	729,59	848,33
16	489,81	48,98	102,86	162,13	227,32	299,03	377,91	464,68	560,13	665,12	780,61	907,65
17	520,10	52,01	109,22	172,15	241,38	317,53	401,29	493,43	594,78	706,27	828,91	963,81
18	560,78	56,08	117,77	185,63	260,27	342,38	432,70	532,05	641,33	761,54	893,77	1.039,23
19	696,30	69,63	146,22	230,47	323,15	425,10	537,24	660,59	796,28	945,54	1.109,72	1.290,32
20	832,16	83,22	174,76	275,45	386,21	508,05	642,07	789,49	951,66	1.130,04	1.326,26	1.542,10
21	1.394,76	139,48	292,90	461,67	647,31	851,52	1.076,15	1.323,24	1.595,04	1.894,02	2.222,90	2.584,67
22	1.714,69	171,47	360,09	567,57	795,80	1.046,85	1.323,00	1.626,77	1.960,92	2.328,48	2.732,80	3.177,55





ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSAO

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

PADRAO VENCIMENTO

15		360.08
16		421.78
17		524.27
18		627.28
19	E	804.75
19	C	953.74
19	B	1.072.94
19	A	1.207.08
19		1.207.08
20		1.583.90
21		1.764.54
22		2.128.53
23		2.560.55




ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SUPERVISAO DE SALARIOS

TABELAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO
 EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

CARGO	PAD	VENCIMENTO
Administrador Distrital	21	1.764,54
Administrador Regional	21	1.764,54
Assessor Administrativo	22	2.128,53
Assessor Administrativo I	19	1.207,08
Assessor Administrativo II	20	1.583,90
Assessor Chefe	22	2.128,53
Assessor de Areas Verdes e Educ.Amb.nao Formal	20	1.583,90
Assessor de Avaliaco'es	21	1.764,54
Assessor de Cerimonial	23	2.560,55
Assessor de Controle e Saneamento Ambiental	20	1.583,90
Assessor de Gabinete	23	2.560,55
Assessor de Meio Ambiente	22	2.128,53
Assessor de Planejamento	22	2.128,53
Assessor Legislativo	21	1.764,54
Assessor para Assuntos de Educacao	22	2.128,53
Assessor Tecnico	22	2.128,53
Assessor Tecnico (Secretaria de Transportes)	21	1.764,54
Assessor Tecnico Legislativo	22	2.128,53
Assistente Administrativo II	15	360,08
Assistente Administrativo III	17	524,27
Assistente Tecnico I	17	524,27
Assistente Tecnico II	18	627,28
Auditor	20	1.583,90
Auditor Chefe	21	1.764,54
Auditor Geral	22	2.128,53
Chefe da Guarda Municipal	21	1.764,54
Chefe de Divisao	21	1.764,54
Consultor Legislativo	23	2.560,55
Diretor Departamento	22	2.128,53
Orientador Social	19 E	804,75
Procurador	22	2.128,53
Procurador do Patrimonio Imobiliario	22	2.128,53
Procurador Fiscal	22	2.128,53
Procurador Geral	22	2.128,53
Procurador Judicial	22	2.128,53
Procurador Trabalhista	22	2.128,53
Psicologo	20	1.583,90
Secretaria do Prefeito	22	2.128,53
Secretario	23	2.560,55
Supervisor	20	1.583,90
Supervisor	19 A	1.207,08
Supervisor	19 B	1.072,94
Supervisor	19 C	953,74

ANEXO VIII

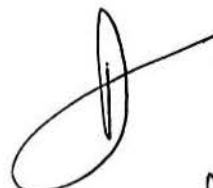
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

TABELA DE INATIVOS E ATIVOS EFETIVOS
ANTES DA LEI COMPLEMENTAR 056/92

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

PADRAO VENCIMENTO

A	177,53
B	192,49
C	285,09
D	351,08
E	373,67
F	680,74
G	808,33
H	1.060,67
I	1.181,64
J	1.425,39
K	1.714,69




ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

EMITIDO EM: 18/11/94

TABELA DE CARGOS/VENCIMENTOS DE INATIVOS E
ATIVOS EFETIVOS (EM EXTINCAO) ANTES DA VIGENCIA
DA LEI COMPLEMENTAR 056/92

CARGO	PADRAO	VENCIMENTO
ASS. DE REL. PUBLICAS	J	1.425,39
AUX. DE TOPOGRAFO	C	285,09
AUX. DE TRATAMENTO DE AGUA	C	285,09
AUX. EXECUTIVO	H	1.060,67
CHEFE DE DIVISAO	I	1.181,64
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	J	1.425,39
ELETRICISTA	C	285,09
ENCARREGADO	G	808,33
ENCARREGADO DE EXPEDIENTE	G	808,33
ENCARREGADO DE OPERACAO	G	808,33
ENCARREGADO DIVERSOS	G	808,33
FEITOR	C	285,09
FISCAL DE OBRAS	D	373,67
MANOBRISTA DE REGISTRO HIDRAULICO	C	285,09
MOTORISTA	C	285,09
OFICIAL ADMINISTRATIVO	D	351,08
OP. DE MAQ. RODOVIARIA	C	285,09
PORTEIRO ZELADOR	C	285,09
PROCURADOR	K	1.714,69
PROFESSOR ESCOLA PRIMARIA	F	680,74
SERVENTE	B	192,49

ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

TABELA DE VENCIMENTOS DOS INSTRUTORES
DE ENSINO PROFISSIONALIZANTES

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

NIVEL	120 HORAS	220 HORAS
I	188,56	345,70
II	196,38	360,02
III	222,46	407,85

TABELA DE PLANO DE CARREIRA
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

NIVEL-12	A(0-3)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
I	188,56	18,86	39,60	62,42	87,52	115,13	145,50	178,91	215,66	256,08	300,54	349,45
II	196,38	19,64	41,24	65,00	91,14	119,89	151,52	186,31	224,58	266,68	312,99	363,93
III	222,46	22,25	46,72	73,64	103,25	135,82	171,65	211,06	254,41	302,10	354,56	412,26
NIVEL-22	A(3-6)	B(3-6)	C(6-9)	D(9-12)	E(12-15)	F(15-18)	G(18-21)	H(21-24)	I(24-27)	J(27-30)	K(30-33)	L(33-36)
I	345,70	34,57	72,60	114,43	160,44	211,05	266,73	327,97	395,34	469,44	550,95	640,62
II	360,02	36,00	75,60	119,16	167,08	219,79	277,77	341,55	411,71	488,88	573,77	667,15
III	407,85	40,79	85,65	135,00	189,29	249,00	314,69	386,94	466,42	553,85	650,02	755,81

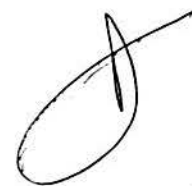
ANEXO XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO
MAGISTERIO MUNICIPAL HORA AULA

EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

PROFESSOR I		PROFESSOR II	
PAD.	VENCIMENTO	PAD.	VENCIMENTO
1	2.36	1	2.74
2	2.60	2	3.01
3	2.87	3	3.31
4	3.15	4	3.64
5	3.47	5	4.00
6	3.82	6	4.40
7	4.20	7	4.84
8	4.62	8	5.33
9	5.08	9	5.86
10	5.59	10	6.45
11	6.15	11	7.09
12	6.76	12	7.80
13	7.44	13	8.58
14	8.19	14	9.44
15	9.00	15	10.38
16	9.90	16	11.42
17	10.89	17	12.56
18	11.89	18	13.82
19	13.18	19	15.20
20	14.49	20	16.72




ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISAO DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS
SUP. DE ADMINISTRACAO DE SALARIOS

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DO MAGISTERIO
EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/94

ASSISTENTE DE DIRECAO E AGENTE COMUNITARIO

PADRAO	VENCIMENTO
1	0,00
2	883.32
3	971,68
4	1.068.83
5	1.175,72
6	1.293.30
7	1.422,64
8	1.564.90
9	1.721,40
10	1.893.53
11	2.082,89
12	2.291.18

DIRETOR DE ESCOLA/ORIENTADOR/COORDENADOR

PADRAO	
1	0,00
2	900.66
3	990,71
4	1.089.80
5	1.198,79
6	1.318.67
7	1.450,52
8	1.595.59
9	1.755,13
10	1.930.67
11	2.123,71
12	2.336.10

PLANEJADOR EDUCACIONAL/COORDENADOR DIDATICO PEDAG. DA DAJA

PADRAO	
1	0,00
2	909.31
3	1.000,25
4	1.100.28
5	1.210,31
6	1.331.35
7	1.464,48
8	1.610,92
9	1.772,02
10	1.949.22
11	2.144,15
12	2.358.58